



Estado do Pará
Município de Colares
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA	
Sector requisitante: Departamento de Alimentação Escolar	
Responsável pela demanda: Emanuelle do Nascimento e Silva	Matricula: 726137
Descrição sucinta do Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2025, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação – PEAPE, que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA.	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
A alimentação é um direito social firmado pela Carta Magna de 188 no Artigo 6º, neste sentido, em que o poder público necessita adotar políticas e ações que caminhem no sentido de garantir aos indivíduos condições adequadas para manutenção do estado alimentar e nutricional da população. Para efetivação deste direito, o poder público, tem criado políticas públicas e sociais, bem como, sistemas de controle como Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído a partir da Lei nº 11.346/2006. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação compreende a importância de disponibilizar aos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Colares uma alimentação escolar de qualidade, para o melhor desenvolvimento dos estudantes, objetivando influenciar tanto no seu desempenho acadêmico quanto seu bem-estar. No que diz respeito a importância da merenda escolar na rede pública ressalta-se que esta é essencial para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, por isso, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) responsabiliza-se por esta questão, com objetivo de proporcionar uma alimentação saudável e adequada. Com base este programa, a equipe responsável pela formulação da pauta escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA tem o objetivo de elaborar cardápios, respeitando a cultura e hábitos alimentares saudáveis da região, utilizados alimentos variados e importantes para o desenvolvimento físico e mental dos alunos, respeitando e adaptando este cardápio a faixa etária e estado de saúde dos alunos. No cardápio da merenda escolar é essencial a introdução de uma alimentação balanceada ricos em nutrientes importantes para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado das crianças, objetivando ainda a prevenção de doenças. Ante o exposto, é imprescindível que se produza processo licitatório de aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, tendo como principal justificativa, a necessidade dos indivíduos em idade escolar ter seu acesso a alimentos de qualidade e efetivação dos seus direitos preconizados.	



Estado do Pará
Município de Colares
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

Faz o necessário o aumento do quantitativo dos gêneros alimentícios: pelas aulas complementares incluída no calendário dos 200 dias letivos, aumento dos meses, aumento no número de alunos no censo escolar no ano de 2024, aumento no valor do recurso repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE.

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:

2.1.Prazo de entrega: de acordo com a solicitação do órgão gerenciador

2.2.Local e horário da entrega: os serviços deverão ser entregues em até 10 dias úteis após a expedição da ordem de fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua do Rosário, s/n – Centro - Colares/PA

2.3.Prazo para pagamento: Os produtos serão pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as certidões de regularidades fiscais e trabalhistas.

Colares/PA, 17 de dezembro de 2024.


EMANUELLE DO NASCIMENTO E SILVA
Nutricionista
CRN7: 5799

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COLARES-PARÁ